



PORTARIA Nº 171/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997,

Considerando o pedido formulado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, inserto no Ofício de nº 1091/2022/SEMED, de 27 de setembro de 2022, no qual, com aparo na documentação que o instrui, solicita a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação – CME, em conformidade a Lei nº 742, de 04 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Lei Municipal nº 742, de 04 de agosto de 2017, NOMEAR os Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação, indicados para integrar a composição do referido Conselho, pelo período de 2 anos – Exercício 2022 a 2024.

1 - COMPONENTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vervy-Cleide Cavalcante de Almeida

Suplente: Joelma Sampaio da Costa

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Liana Marques Tenório

Suplente: Aline de Almeida Lima Graça

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Maria Jose de Lima

Suplente: Maria Ciliane dos Santos

Representantes de Pais de Alunos das Escolas da Rede Pública Municipal:

Titular: Maria Jose da Silva

Suplente: Maria Eliane Bonifácio da Silva

Representantes das Escolas Privadas:

Titular: Taíze da Conceição

Suplente: Carliana da Costa Silva

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Adriana Diodato da Silva

Suplente: Rômulo Rodrigues dos Santos



2 - COMPONENTES DA COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eláine Cristine de Santana

Suplente: Marceley de Cássia da Costa Cavalcante

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Jaidê Quintela da Silva

Suplente: Adriana Barbosa da Silva

Representantes dos Auxiliares de Serviços Educacionais

Titular: Maria Roselma Candido dos Santos

Suplente: Tatiana Kely Moraes da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vivaldo Lenon Nascimento Silva

Suplente: André Tenório Maia Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria José Roseane Quintela de Oliveira

Suplente: Maria das Dores dos Santos

Representantes do Poder Legislativo

Titular: José Gilson da Costa Neves

Suplente: José da Costa Sampaio

Art. 2º. Os membros do CME e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução à 2/3 deles, a ser disciplinado no seu Regimento.

Art. 3º. A função de Conselheiro do CME é considerada de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete